



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 264, ADE 31 DE OUTUBRO DE 1.967.-

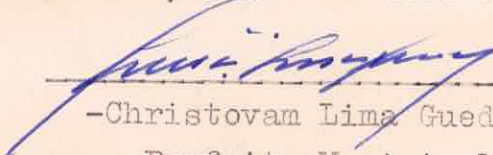
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto Facultativo Municipal, o dia 2 de novembro de 1.967 (finados).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de outubro de 1.967.


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 264, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam transferidas em seus respectivos itens as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.311.103	- Serv. Adm. Repart. Subord. Diretoria do item IV p/ o item I.....	Ncr\$ 6.990,03
4.311.103	- Distrito de S. Benedito das Areias P. - Civil, do item II p/ o item I.....	Ncr\$ 340,80
5.311.103	- Serv. Adm. Fazendária - P. Civil, do item II, p/ o item I.....	Ncr\$ 1.337,32
6.311.103	- Div. Contabilidade - P. Civil, do item IV, p/ o item I.....	Ncr\$ 728,00
	do item IV, p/ o item II.....	Ncr\$ 494,00
7.311.103	- Div. Receita - P. Civil, do item IV, p/ o item I.....	Ncr\$ 4.125,00
8.311.103	- Div. Tesouraria - P. Civil - do item III, p/ o item I.....	Ncr\$ 1.736,63

ENCARGOS GERAIS

10.311.103	- Serv. Jurídicos - P. Civil, do item II - p/ o item I.....	Ncr\$ 1.276,00
------------	---	----------------

EDUCAÇÃO E CULTURA

11.311.161	- Escolas Municipais - P. Civil - do item IV - p/ o item I.....	Ncr\$ 450,00
12.311.167	- Biblioteca e Museu Municipal - P. Civil do item V p/ o item I.....	Ncr\$ 405,20

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

14.311.190	- Obras e Melhoramentos Públicos - P. Civil - do item V - p/ item I.....	Ncr\$ 300,00
20.311.192	- Serv. Água e Esgoto - P. Civil - do item VI p/ o item I.....	Ncr\$ 3.789,83
24.311.197	- Matadouro - P. Civil - do item IV p/ o item I.....	Ncr\$ 1.155,20
25.311.197	- Mercado - P. Civil - do item IV p/ o item I.....	Ncr\$ 1.216,00
26.311.198	- Cemitério - P. Civil - do item IV p/ o item I.....	Ncr\$ 1.421,32
20.413.092	- Serv. de Água e Esgoto - Material Permanentemente - do item II p/ o item I.....	Ncr\$ 6.000,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.